



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Processo nº 1370.01.0047770/2023-89

Uberlândia, 25 de outubro de 2023.

Procedência: Despacho nº 38/2023/SEMAD/SUPRAM TRIÂNGULO-DRRA

Destinatário(s): Bruno Neto de Ávila

Assunto: Arquivamento do PA 2461/2022 (Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários LTDA)

DESPACHO

Prezado,

O processo administrativo nº 2461/2022 (SLA), empreendimento Fazendas Santo Aleixo, Santa Lúcia e Liberdade e Matinha, do empreendedor Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários LTDA., foi formalizado no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, conforme solicitação 2021.05.01.003.0001607, em 27/06/2022 como Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LOC), com incidência de critério locacional de enquadramento de peso 1, por ter havido supressão de vegetação nativa. O processo foi instruído por Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Plano de Controle Ambiental - PCA.

O empreendimento apresenta junto ao órgão ambiental os seguintes processos administrativos de licenciamento ambiental: nº05233/2004/001/2009, com licença concedida em 15/11/2011 (Certificado LO nº 035) e nº 05233/2004/002/2017 (processo arquivado).

O empreendimento está operando por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 03/03/2022 entre o empreendedor e o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável representada pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro, conforme 1370.01.0001727/2022-04 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI).

Após análise técnica dos documentos apresentados para a instrução do processo em questão e vistoria realizada em 14 e 15/03/2023, conforme Auto de Fiscalização (SISFAI) nº 233488/2023 (21/03/2023), foram solicitadas Informações Complementares, via SLA, PA 2461/2022 em 28/03/2023, sendo a resposta a essas realizada em 26/07/2023.

Em 24/10/2023 foi requerido, via SEI (Documento (75728686)/1370.01.0050265/2023-42), pelo procurador do empreendimento, Fernando de Freitas, o arquivamento do presente processo de licenciamento ambiental, conforme previsto no inciso I, art. 33 do Decreto 47.383/2018. Em função deste requerimento, o Parecer Único nº 75027463/1370.01.0047770/2023-89 (SEI), referente ao PA 2461/2022 (SLA) pautado na 81^a Reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP (25/10/2023) foi retirado de pauta no mesmo dia da reunião.

Diante do exposto, a equipe técnica aceita a solicitação feita, sugerindo, desta forma, o arquivamento do processo administrativo nº 2461/2022 (SLA).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Paula Dias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75832591** e o código CRC **21E59A6F**.